

**DECRETO Nº. 131/2026**

**HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 030/2026, objetivando a Contratação de empresa show artístico da dupla sertaneja Humberto e Ronaldo para realização da Expo Iporã, no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI</b>	<b>R\$ 375.000,00</b>

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</b>
<b>Órgão Oficial do Município de Iporã</b>
<b>Edição n.º 3555 Página 150 Ano: XV</b>
<b>Data: 19/06/2026</b>

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C1E387D6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 130/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A  
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 029/2026, objetivando a Contratação de empresa show artístico da dupla sertaneja Guilherme e Benuto para realização da Expo Iporã, no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	R\$ 350.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:FB56C7EE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 131/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELA AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO SOBRE  
PROPOSTA APRESENTADA A  
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Inexigibilidade nº 030/2026, objetivando a Contratação de empresa show artístico da dupla sertaneja Humberto e Ronaldo para realização da Expo Iporã, no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
MAA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	R\$ 375.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2F0180FA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 132/2026**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO  
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE  
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 024/2026, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para montagem de uma lavanderia hospitalar, com a finalidade de atender às necessidades de higienização e desinfecção de roupas e materiais utilizados nas unidades de saúde do Município de Iporã, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
LAVANDERIA ÁGUA AZUL	R\$511.060,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de junho de 2026

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:41638B2D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 050/2026**  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Junho de 2026  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.  
**CONTRATADO:** KAUNE DA CRUZ SIQUEIRA CPF:  
138.019.939-57

**OBJETO:** Prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social, na Secretaria de Assistência à Saúde.

**VALOR:** R\$ 3.242,00 (Três mil, duzentos e quarenta e dois reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** no período de 08 de Junho de 2026 a 07 de Junho de 2027, podendo ser prorrogado ou rescindido conforme interesses de ambas as partes até 27/08/2027.

**BASE LEGAL:** aprovado em Teste Seletivo, conforme Edital de abertura nº. 003/2025 de 17/07/2025 e Edital nº. 024/2025, que homologou o resultado do Teste Seletivo, e convocado através do Edital n.º 010/2026 de 19/05/2026, para prestar serviços de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 08 de Junho de 2026.

**ROBERTO DA SILVA/**  
Prefeito Municipal

**KAUANE DA CRUZ SIQUEIRA/**  
Contratado